

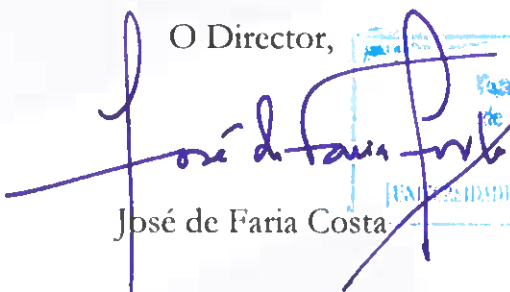
Despacho nº 4/2022

A Faculdade de Direito institui a Comissão de Acompanhamento do Mestrado em Direito Público, destinada a proceder à análise do nascimento do curso e do seu desenvolvimento, integrando, nomeadamente, dois professores e dois representantes dos estudantes, a designar entre pares.

Assim, precedendo proposta do professor responsável pelo pedido da acreditação do curso junto da A3ES, determina-se:

1. É constituída a Comissão de Acompanhamento do Mestrado em Direito Público.
2. A Comissão tem como missão acompanhar o nascimento do curso e contribuir para o seu desenvolvimento pedagógico e científico, sendo também o órgão que assegura a participação dos estudantes no projeto educativo.
3. A Comissão tem a seguinte composição:
 - a) O Director da Faculdade de Direito, que preside, podendo delegar em um dos subdirectores da Faculdade;
 - b) O/A Director/a do Mestrado;
 - c) 2 representantes do corpo docente, indicados pelo Director do Mestrado;
 - d) 2 representantes do corpo discente, eleitos pelos pares;
 - e) 1 representante das SATA, indicado pelo Director da Faculdade.
4. Anualmente, os estudantes escolherão os seus representantes junto deste órgão.
5. A Comissão elaborará e aprovará o respetivo regimento, em prazo não superior a trinta dias, após a primeira reunião que se realizar.

Lisboa, 24 de Maio de 2022

O Director,

José de Faria Costa

